



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

LEI Nº 1545 DE 27 DE MARÇO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de rua na Cidade de Minas Novas / Bairro Padre Emiliano e dá outras providências."

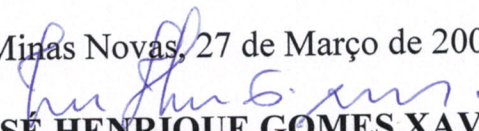
O Povo do Município de Minas Novas / MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua **sem nome** situada no Bairro **Padre Emiliano**, nesta cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada **Rua "Henriqueta Oliveira Ferreira"**.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar a **EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR** e outros órgãos públicos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de Março de 2007.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395
cmnovas@powertechinfo.com.br

CROQUI – PROJETO DE LEI Nº 11 /2007.

